

## Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frid

APROVADO

1.

Requerimento № 0178/97

Em 11 de DezRESIDENTE

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI № 073/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereádores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimnental, URGÊNCIA e DISUCSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 073/97.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Dezembro de 1997.





## Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

O Projeto de Lei em referência foi devidamente justificado pelo Executivo, quando busca preservar a dignidade de um cidadão ilustre e que dedicou toda a sua vida a cultura musical de nossa terra.

60 anos de dedicação representam mais do que a letra fria da lei, um momento único em que o povo através dos seus poderes constituídos promovem a justiça pelo direito.

De tal forma a urgência se firma e consolida o pleito apresentado.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Dezembro de 1997.

